



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

REMANEJAMENTO DE BOLSAS REMANESCENTES - EDITAL PROEC/UFPR Nº 02/2025

Processo nº 23075.006824/2025-81

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura (PROEC) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso de suas atribuições torna público o Edital de Remanejamento de Bolsas Remanescentes entre os inscritos no Edital Nº 02/2025 para alocação de Bolsas Institucionais para Programas e Projetos, com ações vinculadas à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPR para o ano de 2025.

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), torna público o Edital de Remanejamento de Bolsas Remanescentes entre os inscritos no Edital Nº 02/2025 para alocação de Bolsas Institucionais em Programas e Projetos, com ações vinculadas à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPR.

1. DO REMANEJAMENTO DE BOLSAS INSTITUCIONAIS

1.1 Conforme Edital PROEC/UFPR Nº 02/2025 (7490506), as Bolsas Institucionais são destinadas à Programas e Projetos de Extensão relacionados às ações da PROEC que visem atender ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e que estejam em conformidade com a Resolução Nº 57/19 - CEPE.

1.2 Tendo em vista que o número de bolsas disponibilizadas pela PROEC foi superior ao número de bolsas demandadas, e conforme previsto pelo EDITAL PROEC/UFPR Nº 02/2025 - BOLSA INSTITUCIONAL (7490506), item 12.2 *"Caso o número de bolsas disponibilizados pela PROEC seja superior ao número de bolsas demandadas, ficará a critério da PROEC o remanejamento de bolsa entre os inscritos ou lançamento de edital para bolsas remanescentes."*, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura torna pública a tabela atualizada tendo em vista o Remanejamento de Bolsas Remanescentes entre os Programas e Projetos contemplados no RESULTADO FINAL - EDITAL PROEC/UFPR Nº 02/2025 (7723624), conforme disposto a seguir:

Unidade	Programa ou Projeto	Coordenador ou Coordenadora	Quantidade de Bolsas	Quantidade de Meses
---------	---------------------	-----------------------------	----------------------	---------------------

EDITORIA	Editora UFPR e divulgação do conhecimento acadêmico editorial	Francisco Roberto Szezech Innocencio	3	7
MAE	Ações Educativas do MAE UPR: Brincando no Museu	Tamara Fernanda Carneiro Evangelista	1	8
MAE	MAE Interativo e Plural	Fábio Luís Gasparello Marcolino	1	8
MAE	Museologando	Ana Luisa de Mello Nascimento	1	8
MAE	O MAE-UFPR em movimento: conservação e divulgação do museu e seus acervos	Bruna Marina Portela	1	8
MAE	Preservar para Transformar	Renata Simone Domit de Arruda	1	8
COEX	A EXTENSÃO É A NOSSA CARA!	Daniela Caetano Bianchini de Quadros	2	8
COC	Laboratório de Memória da Coordenadoria de Cultura da UFPR	Jonathan Fabricio Delgado	3	8
COC	Balaio Cultural	Lia Vieira Ramalho Bastos	2	8
COC	Balaio Cultural	Lia Vieira Ramalho Bastos	24	1
COC	Oficinas Criativas	Juliana Mara Lima das Neves	1	8
COC	Oficinas Criativas	Juliana Mara Lima das Neves	10	2
DAU	MOSAICO CULTURAL: PRESERVAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL DO MUSEU DE ARTE DA UFPR	Andréa Berriel Mercadante	2	6
DAU	ATELIÊ DE CRIATIVIDADE: ARTE-EDUCAÇÃO PARA AUTONOMIA E VIDA	Andréa Berriel Mercadante	5	6
DAU	ATELIÊ DE CRIATIVIDADE: ARTE-EDUCAÇÃO PARA AUTONOMIA E VIDA	Andréa Berriel Mercadante	3	8

* Desde que respeitado o término da vigência das Bolsas Institucionais até 31/12/2025.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Para implementação das bolsas, a abertura dos processos no SEI deve ser efetuada por cada Coordenador ou Coordenadora e devidamente instruídos;

2.2 Os processos deverão ser encaminhados via SEI à UFPR/R/PROEC/UAA, obedecendo o disposto no item 8 do Edital Nº 02/2025, observado o prazo final de vigência das Bolsas Institucionais de 31/12/2025;

2.3 A implementação das Bolsas Institucionais deverá respeitar os prazos internos da UFPR para execução orçamentária e financeira do exercício;

2.4 Os Programas ou Projetos deverão estar em execução durante todo o período de vigência da Bolsa Institucional, aplicando-se o disposto no item 10 do Edital Nº 02/2025 em caso de

término ou encerramento.

Curitiba, 26 de junho de 2025.

Andréa Berriel Mercadante
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
UFPR/PROEC



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA BERRIEL MERCADANTE STINGHEN, PRO-REITOR(A) DE EXTENSAO E CULTURA**, em 26/06/2025, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7898182** e o código CRC **BD78AD2D**.